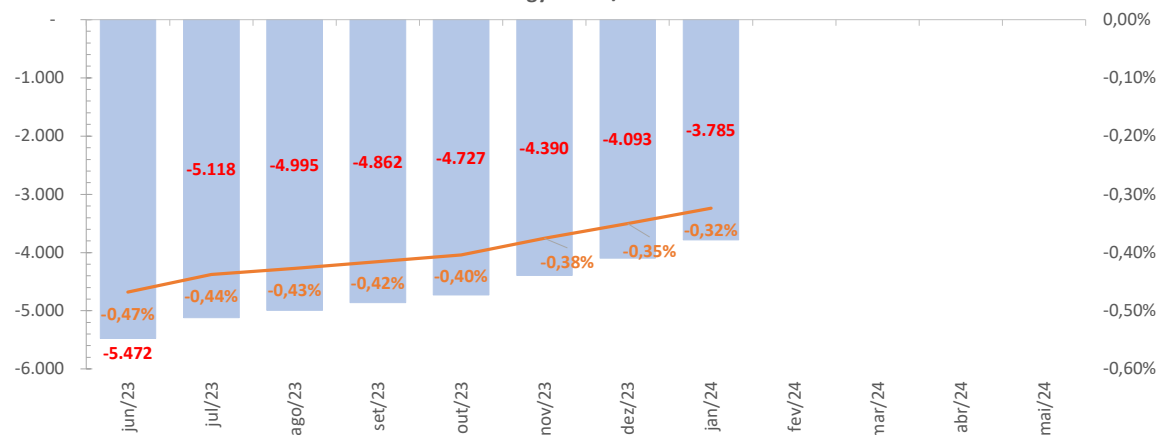


Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Residencial e Comercial e IMCG (R\$ mil, %) -
Naturgy - 2023/2024



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Res+Com ¹	R\$/m ³	2,290155	2,290155	2,290155	2,290155	2,290155	2,290155	2,290155	2,290155				
Volume Distribuído Res+Com	m ³	1.346.096	1.407.145	1.298.988	1.299.003	1.312.028	1.265.289	1.121.091	1.060.263				
Preço do Gás + Transporte Efetivo ²	R\$/m ³	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	2,228100	2,228100	2,255600				
Volume Contratado Total	m ³	25.643.340	25.663.165	26.177.529	25.686.730	26.086.060	25.425.513	21.811.615	25.220.831				
Parcela de Recuperação Res+Com ³	R\$/m ³	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281	- 0,362281				
Saldo da Conta Gráfica Res+Com ⁴	R\$	- 5.472.054	- 5.117.821	- 4.994.534	- 4.861.621	- 4.726.796	- 4.390.221	- 4.092.911	- 3.785.002				
IMCG ⁵	R\$	-0,47%	-0,44%	-0,43%	-0,42%	-0,40%	-0,38%	-0,35%	-0,32%				

¹ Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

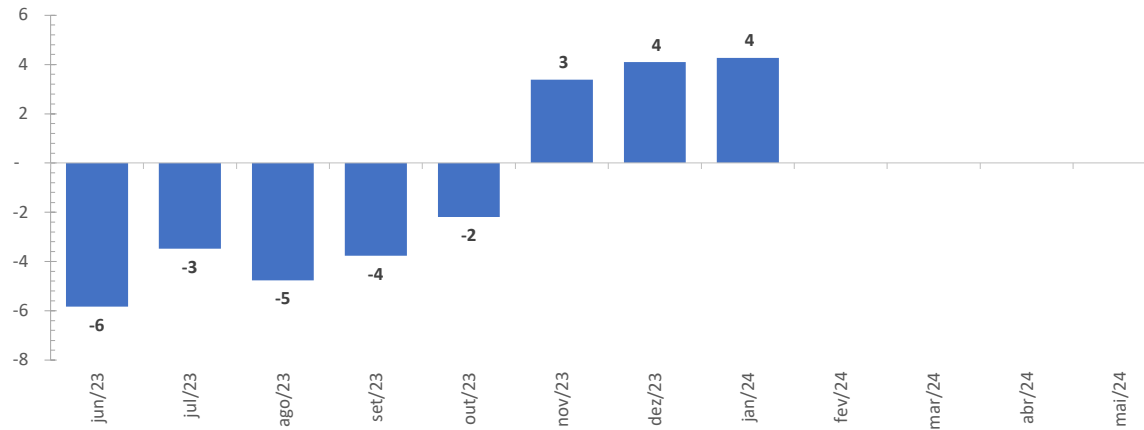
² Não inclui impostos.

³ Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

⁴ O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

⁵ Estimado apenas para o segmento residencial e comercial, conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020. ROL de 2022: R\$ 1,17 bilhão.

**Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Demais Segmentos
(R\$ milhões) - Naturgy - 2023/2024**



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Demais Segm ¹	R\$/m ³	2,221300	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	2,228100	2,228100				
Volume Distribuído Demais Segmentos	m ³	24.930.597	23.387.542	24.814.520	24.561.555	24.131.799	24.649.669	22.292.785	22.744.028				
Preço do Gás + Transporte Efetivo ²	R\$/m ³	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	2,228100	2,228100	2,255600				
Volume Contratado Total	m ³	25.643.340	25.663.165	26.177.529	25.686.730	26.086.060	25.425.513	21.811.615	25.220.831				
Parcela de Recuperação Demais Segm ³	R\$/m ³	- 0,103549	- 0,103549	- 0,103549	- 0,066894	- 0,066894	- 0,066894	0,021716	0,021716				
Saldo da Conta Gráfica Demais Segm ⁴	R\$	- 5.839.256	- 3.480.096	- 4.764.155	- 3.771.426	- 2.194.766	3.390.329	4.100.447	4.271.637				

¹ Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

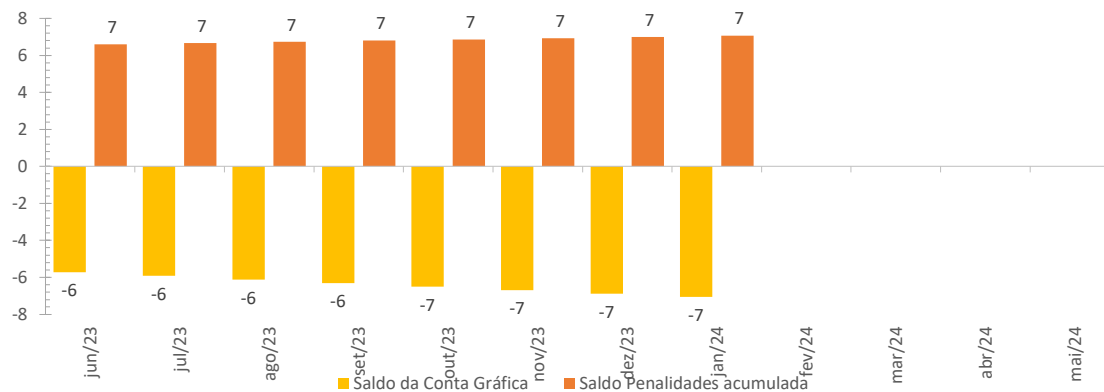
² Não inclui impostos.

³ Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

⁴ O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.



Saldo da Conta Gráfica de Penalidades (R\$ milhões)
Del. 1.056/2020 - Naturgy - 2023/2024



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Penalidades pagas ao supridor ¹	R\$	1.167.887	1.512.920	1.331.163	1.199.754	1.495.642	1.405.368	3.048.239	1.335.869				
Penalidades recebidos de usuários ¹	R\$	41.397,72	30.367,43	58.448,78	386.545,53	130.234,94	113.955,17	-	-				
Penalidade líquida para cômputo no saldo de penalidades ³ *	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-				
Saldo Penalidades acumulada ⁴	R\$	6.587.434	6.658.051	6.733.786	6.799.299	6.867.129	6.930.032	6.992.021	7.059.613				
Parcela de recuperação ¹	R\$/m ³	0,005141	0,005141	0,005141	0,005141	0,005141	0,005141	0,005141	0,005141				
Saldo Acumulado da Conta Gráfica de Penalidades ²	R\$	- 5.726.024	- 5.914.877	- 6.116.408	- 6.308.864	- 6.502.607	- 6.695.400	- 6.875.661	- 7.064.506				

¹ Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 1.056/2020, sem impostos. Os valores são registrados apenas a partir de janeiro de 2021. Antes de 2021, considera apenas o valor pago ao supridor a título de encargo de capacidade e ultrapassagem.

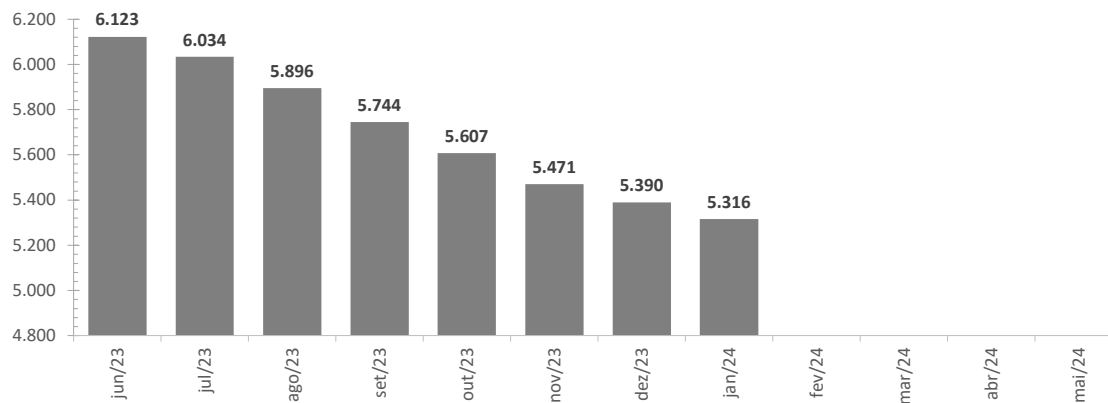
² Saldo acumulado da conta gráfica de EC e PGU conforme Del. 765 até dezembro de 2020. Para o reajuste de 2022, foi considerado o saldo até março/2022 conforme NTF-0018-2022.

³ A partir de janeiro de 2023 não haverá mais compensação na tarifa de valores faturados pelo supridor a título de Penalidades conforme Art 3º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020. Após a compensação acumulada até 2022, somente haverá penalidade líquida se as Penalidades faturadas pela concessionária aos usuários forem superiores às faturadas pela supridora à concessionária conforme Art 4º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020.

⁴ Saldo de penalidade acumulada para repasse na tarifa conforme Art 3º e Art 6º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020

* Saldo preliminar

Saldo da Conta Gráfica de Despesas com Perdas Regulatórias (R\$ mil)
Naturgy - 2023/2024

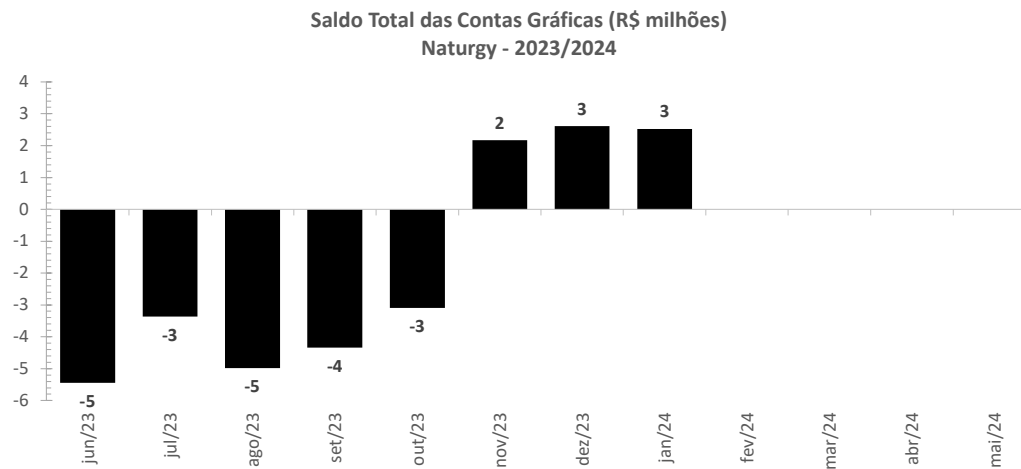


		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Mercado Projetado ¹	m ³	23.952.856	24.537.677	24.588.472	24.028.629	24.441.236	23.812.124	24.241.021	24.725.809				
Perdas Regulatórias ²	%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%				
Despesas com Perdas Regulatórias ³	R\$	351.163	359.737	335.538	327.899	333.529	350.168	356.475	368.092				
Parcela de Recuperação de Perdas ²	R\$/m ³	0,020754	0,020754	0,020754	0,020754	0,020754	0,020754	0,020754	0,020754				
Saldo Conta Gráfica de Perdas ³	R\$	6.122.807	6.033.591	5.895.801	5.744.350	5.607.124	5.470.814	5.390.294	5.316.460				

¹ Valores definidos na 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

² Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.

³ Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Saldo Total Contas Gráficas	R\$	- 5.442.473	- 3.361.382	- 4.984.762	- 4.335.940	- 3.090.250	2.165.743	2.615.080	2.523.591				
Parcela de Recuperação Total das Contas Gráficas ¹	R\$/m ³	- 0,077654	- 0,077654	- 0,077654	- 0,040999	- 0,040999	- 0,040999	0,047611	0,047611				

¹ Sem impostos. Considera apenas a Conta Gráfica de Gás e Transporte dos segmentos não residencial e não comercial.